

**Protocolo nº 2020014105.**

**Dispensa de Licitação nº 091/2020.**

**Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Educação.**

**Objeto licitado: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para apoio às unidades escolares da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme o Termo de Compromisso do Plano de Ações Articuladas – PAR nº 201406338.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 091/2020.**

O **Secretário Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a necessidade de interagir, educar e instruir os alunos da Rede Municipal de Ensino de Catalão, faz-se necessária a aquisição dos materiais didáticos e pedagógicos com o objetivo de promover as oportunidades educacionais focadas na educação infantil, processos de renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens, sendo assim, verifica-se que a aquisição dos itens em questão são de suma importância para o desenvolvimento dos alunos na educação infantil.

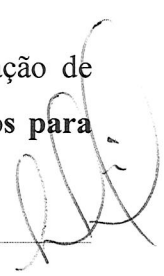
**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializadas em fornecimento de **materiais didáticos e pedagógicos para**



**apoio às unidades escolares da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme o Termo de Compromisso do Plano de Ações Articuladas – PAR nº 201406338.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 17.504,00 (dezesete mil, quinhentos e quatro reais)** com a pessoa jurídica **DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E LEITE LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **07.131.705/0001-97**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, em 15 de maio de 2020.



**Leonardo Pereira Santa Cecília**  
Secretária Municipal de Educação

*Leonardo Pereira Santa Cecília*  
Secretário de Educação  
Decreto: 06/2017